

Artigo



CLAUDIO J. D. SALES
claudio.sales@acendebrasil.com.br

Os gatos e os gatunos do setor elétrico

O prejuízo anual dos "gatos" é de R\$ 5 bilhões e representa um impacto nas tarifas entre 4% e 17%

O setor elétrico é como um condomínio no qual os investimentos e as despesas para gerar e distribuir a energia são compartilhados por todos os consumidores. E, como em todo condomínio, os bons pagadores são prejudicados pelos maus pagadores.

São enormes os prejuízos causados pelos famosos "gatos" (instalações fraudulentas para furtar energia) e pelos "gatunos" (aqueles que consomem a energia mas não pagam suas contas de luz).

A energia roubada via "gatos" representa, em média nacional, 5% de toda a energia adquirida pelas distribuidoras para atender aos consumidores. Este volume pode atingir patamares críticos: no Piauí, mais de 25% da energia adquirida pela concessionária local é consumida irregularmente.

O prejuízo anual gerado pelos "gatos" é de cinco bilhões de reais e representa um impacto nas tarifas que varia de 4% a 17%, de acordo com a região do Brasil. Já as contas de luz correspondentes à energia efetivamente consumida e faturada, mas que não é paga, acarretam um prejuízo de um bilhão de reais por ano para os bons pagadores.

É importantíssimo enfatizar que os piores pagadores são justamente aqueles que deveriam dar o bom exemplo: a inadimplência na classe de consumo "Iluminação Pública" (cujas contas são enviadas às prefeituras) chega a ser 4 vezes superior à inadimplência dos consumidores residenciais, industriais e comerciais. A inadimplência do setor público gera uma distorção tributária: como o ICMS é recolhido por contas emitidas (ao invés de contas pagas), governos acabam recebendo o ICMS de contas que eles próprios não pagaram. Uma verdadeira "máquina de fazer dinheiro". A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) tem trabalhado no sentido de aprimorar a regulação sobre o tema, com reflexos diretos sobre a divisão dos prejuízos entre os consumidores e as distribuidoras de energia.

Entretanto, na ausência de uma metodologia definitiva, muitas vezes o órgão regulador acaba "sendo mais realista que o rei", definindo, para as distribuidoras de energia, metas artificiais de redução do furto de energia e da inadimplência, metas inclusive incompatíveis com a realidade das áreas atendidas.

Este é o caso, por exemplo, das metas impostas à Eletropaulo e à Coelce. Apesar de atenderem a regiões totalmente distintas, como a cidade de São Paulo e o Estado do Ceará, ambas receberam metas de inadimplência semelhantes (0,5%) e significativamente inferiores ao que se observa na prática (1,50% para a Eletropaulo e 1,12% para a Coelce). Imposições como esta não atacam a raiz do problema. Um estudo detalhado sobre o problema do furto de energia e da inadimplência pode ser acessado em www.acendebrasil.com.br, seção

"Estudos", Caderno de Política Tarifária #5.

Entretanto, mais importante do que discutir como serão divididos os prejuízos, é necessário buscar maneiras de reduzi-los. E, neste ponto, o governo precisa assumir o seu papel. Como o furto de energia e a inadimplência derivam de fatores que excedem o âmbito da gestão das distribuidoras de energia (tais como condição socioeconômica, escolaridade e grau de urbanização das áreas atendidas), cabe ao Estado criar as condições sociais, econômicas e institucionais para combater estes fenômenos. Diversas medidas podem ser tomadas, como a realização de campanhas de conscientização da população ou a alocação de mais investimentos para o desenvolvimento econômico e social das áreas menos favorecidas de cada área de concessão.

No âmbito do setor elétrico, é importante que haja rapidez no estabelecimento de uma regulação clara e compatível com a realidade de cada área atendida para que as empresas sejam estimuladas a combater o furto (gatos) e a inadimplência (gatunos) em suas áreas de concessão. Conforme declaração do próprio diretor-geral da Aneel, Jerson Kelman, "o furto de energia e a inadimplência são um câncer que penalizam os consumidores honestos". Até quando estes consumidores honestos continuarão a assumir uma conta adicional de 6 bilhões anuais gerada por alguns que se acham acima da lei?

Título	Os gatos e os gatunos do setor elétrico
Veículo	DCI
Data	03 Set 2008
Autor	Claudio J. D. Sales

Os gatos e os gatunos do setor elétrico

O setor elétrico é como um condomínio no qual os investimentos e despesas para gerar e distribuir a energia são compartilhados por todos os consumidores. E, como em todo condomínio, os bons pagadores são prejudicados pelos maus pagadores.

São enormes os prejuízos causados pelos famosos “gatos” (instalações fraudulentas para furtar energia) e pelos “gatunos” (aqueles que consomem a energia mas não pagam suas contas de luz).

A energia roubada via “gatos” representa, em média nacional, 5% de toda a energia adquirida pelas distribuidoras para atender aos consumidores. Este volume pode atingir patamares críticos: no Piauí, mais de 25% da energia adquirida pela concessionária local é consumida irregularmente.

O prejuízo anual gerado pelos “gatos” é de cinco bilhões de reais e representa um impacto nas tarifas que varia de 4% a 17% de acordo com a região do Brasil. Já as contas de luz correspondentes à energia efetivamente consumida e faturada, mas que não é paga, acarretam um prejuízo de um bilhão de reais por ano para os bons pagadores.

É importantíssimo enfatizar que os piores pagadores são justamente aqueles que deveriam dar o bom exemplo: a inadimplência na classe de consumo “Iluminação Pública” (cujas contas são enviadas para as prefeituras) chega a ser quatro vezes superior à inadimplência dos consumidores residenciais, industriais e comerciais. A inadimplência do setor público gera ainda uma distorção tributária. Como o ICMS é recolhido por contas emitidas (ao invés de contas pagas), governos acabam recebendo o ICMS de contas que eles próprios não pagaram. Uma verdadeira “máquina de fazer dinheiro”.

A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) tem trabalhado no sentido de aprimorar a regulação sobre o tema, com reflexos diretos sobre a divisão dos prejuízos entre os consumidores e as distribuidoras de energia.

Entretanto, na ausência de uma metodologia definitiva, muitas vezes o órgão regulador acaba “sendo mais realista que o rei”, definindo para as distribuidoras de energia metas artificiais de redução do furto de energia e da inadimplência, metas inclusive incompatíveis com a realidade das áreas atendidas.

Este é o caso, por exemplo, das metas impostas para a Eletropaulo e a Coelce. Apesar de atenderem a regiões totalmente distintas como a cidade de São Paulo e o Estado do Ceará, ambas receberam metas de inadimplência semelhantes (0,5%) e significativamente inferiores ao que se observa na prática (1,50% para a Eletropaulo e 1,12% para a Coelce). Imposições como esta apenas não atacam a raiz do problema. Um estudo detalhado sobre o problema do furto de energia e da inadimplência pode ser acessado em www.acendebrasil.com.br, seção “Estudos”, Caderno de Política Tarifária #5.

Entretanto, mais importante do que discutir como serão divididos os prejuízos, é necessário buscar maneiras de reduzi-lo. E, neste ponto, o governo precisa assumir o seu papel.

Como o furto de energia e a inadimplência derivam de fatores que excedem o âmbito da gestão das distribuidoras de energia (tais como condição sócio-econômica, escolaridade e grau de urbanização das áreas atendidas), cabe ao Estado criar as condições sociais, econômicas e institucionais para combater estes fenômenos. Diversas medidas podem ser tomadas, como a realização de campanhas de conscientização da população ou a alocação de mais investimentos para o desenvolvimento econômico e social das áreas menos favorecidas de cada área de concessão.

No âmbito do setor elétrico, é importante que haja rapidez no estabelecimento de uma regulação clara e compatível com a realidade de cada área atendida para que as empresas sejam estimuladas a combater o furto (gatos) e a inadimplência (gatunos) em suas áreas de concessão.

Conforme declaração do próprio diretor geral da Aneel Jerson Kelman, "o furto de energia e a inadimplência são um câncer que penaliza os consumidores honestos". Até quando estes consumidores honestos continuarão a assumir uma conta adicional de 6 bilhões anuais gerada por alguns que se acham acima da lei?

Claudio J. D. Sales é presidente do Instituto Acende Brasil (www.acendebrasil.com.br)